

SINTESPA – SINDICATO DOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL – EXERCÍCIO DE 2008. O SINTESPA – Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho Estado do Pará, comunica aos senhores empresários, donos de hospitais, casas de saúde e estabelecimentos de saúde em geral a obrigatoriedade de descontar da folha de pagamento relativo ao mês de MARÇO de 2009 a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL devida pelos empregados, correspondente a um (01) dia da respectiva remuneração, e recolhe-la em estabelecimento bancário, em conta específica do sindicato obreiro, até o dia 30 (trinta) de Abril de 2009 e após enviar cópia da guia paga com relação nominal dos empregados para a sede social do sindicato. Belém/Pa, 23 Março de 2009. Jorgilene Nazaré Pantoja de Lima Dantas - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contratante: Município de Juruti.
 Contratada: DACILENE LIMA AGUIAR
 Objeto: **Fornecimento de Material de Expediente.**
 Fundamento: Pregão Presencial nº. 20081802001
 Prazo: de 28/02/2009 **PRORROGANDO – SE** a sua vigência até o dia 28/04/2009.
 Ordenador de Despesas: Manoel Henrique Gomes Costa.

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contratante: Município de Juruti.
 Contratada: A. C. BECHARA REGO
 Objeto: **Fornecimento de Material de Expediente.**
 Fundamento: Pregão Presencial nº. 20081802001
 Prazo: de 28/02/2009 **PRORROGANDO – SE** a sua vigência até o dia 28/04/2009.
 Ordenador de Despesas: Manoel Henrique Gomes Costa.

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contratante: Município de Juruti.
 Contratada: ALTERNATIVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
 Objeto: **Fornecimento de Material de Construção.**
 Fundamento: Pregão Presencial nº. 20081902002
 Prazo: de 28/02/2009 **PRORROGANDO – SE** a sua vigência até o dia 28/04/2009.
 Ordenador de Despesas: Manoel Henrique Gomes Costa.

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contratante: Município de Juruti.
 Contratada: CANTÃO COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
 Objeto: **Fornecimento de Material de Construção.**
 Fundamento: Pregão Presencial nº. 20081902002
 Prazo: de 28/02/2009 **PRORROGANDO – SE** a sua vigência até o dia 28/04/2009.
 Ordenador de Despesas: Manoel Henrique Gomes Costa.

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contratante: Município de Juruti.
 Contratada: T. C. MELO – ME.
 Objeto: **Fornecimento de Material de Construção.**
 Fundamento: Pregão Presencial nº. 20081902002
 Prazo: de 28/02/2009 **PRORROGANDO – SE** a sua vigência até o dia 28/04/2009.
 Ordenador de Despesas: Manoel Henrique Gomes Costa.

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contratante: Município de Juruti.
 Contratada: DISTRIBUIDORA ALPA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
 Objeto: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios.**
 Fundamento: Pregão Presencial nº. 20081802003
 Prazo: de 28/02/2009 **PRORROGANDO – SE** a sua vigência até o dia 28/04/2009.
 Ordenador de Despesas: Manoel Henrique Gomes Costa

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contratante: Município de Juruti.
 Contratada: C. W. ALMEIDA – EPP
 Objeto: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios.**
 Fundamento: Pregão Presencial nº. 20081802003
 Prazo: de 28/02/2009 **PRORROGANDO – SE** a sua vigência até o dia 28/04/2009.
 Ordenador de Despesas: Manoel Henrique Gomes Costa

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contratante: Município de Juruti.
 Contratada: AQUINO SANTOS E OLIVEIRA LTDA
 Objeto: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios.**
 Fundamento: Pregão Presencial nº. 20081802003
 Prazo: de 28/02/2009 **PRORROGANDO – SE** a sua vigência até o dia 28/04/2009.
 Ordenador de Despesas: Manoel Henrique Gomes Costa

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contratante: Município de Juruti.
 Contratada: AQUINO SANTOS E OLIVEIRA LTDA
 Objeto: **Fornecimento de Material de Limpeza.**
 Fundamento: Pregão Presencial nº. 20080802002
 Prazo: de 28/02/2009 **PRORROGANDO – SE** a sua vigência até o dia 28/04/2009.
 Ordenador de Despesas: Manoel Henrique Gomes Costa

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contratante: Município de Juruti.
 Contratada: IVAN DA SILVA CASTRO
 Objeto: **Fornecimento de Material de Limpeza.**
 Fundamento: Pregão Presencial nº. 20080802002
 Prazo: de 28/02/2009 **PRORROGANDO – SE** a sua vigência até o dia 28/04/2009.
 Ordenador de Despesas: Manoel Henrique Gomes Costa

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contratante: Município de Juruti.
 Contratada: AQUINO SANTOS E OLIVEIRA LTDA
 Objeto: **Fornecimento de Material de Limpeza.**
 Fundamento: Pregão Presencial nº. 20080802002
 Prazo: de 28/02/2009 **PRORROGANDO – SE** a sua vigência até o dia 28/04/2009.
 Ordenador de Despesas: Manoel Henrique Gomes Costa

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contratante: Município de Juruti.
 Contratada: P. R. SILVA BRELAZ – ME
 Objeto: **Contratação de Empresa Para serviços de Reprodução De Documentos**
 Fundamento: Pregão Presencial nº. 20082005002
 Prazo: de 31/12/2008 **PRORROGANDO – SE** a sua vigência até o dia 28/04/2009.
 Ordenador de Despesas: Manoel Henrique Gomes Costa

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARÁ – SR(01)
DIVISÃO DE ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA/ CARTOGRAFIA
MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: ASSOCIAÇÃO ARQUINEC

ÁREA: 5.802,1703 há

PERÍMETRO: 51.879,51m

MUNICÍPIO: CONCÓRDIA DO PARÁ

UF: PARÁ

CONFRONTAÇÕES

NORTE: COLONOS DA GLEBA BUJARU E SR. MANOEL ROSA
LESTE: IGARAPÉ JUTAÍ-MIRIM, COLONOS DA GLEBA BUJARU E PA NOVA SANTA MARIA

SUL: GLEBA BUJARU E TERRAS DA COMUNIDADE CURUPERÉ

OESTE: IGARAPÉ DO CRAVO E RIO BUJARU

Partindo do **M01** definido por coordenadas planas UTM E: 170490,72m e N: 9811630,85m, Elipsoide Sad 69, referenciado no meridiano central 45º WGr, localizado na margem direita do Rio Bujaru. Deste, segue confrontando com terras dos colonos da Gleba Bujaru com azimute de 94º13'09" e uma distância de 3.699,50m até o **M02** de coordenadas planas UTM E: 174180,19m e N: 9811358,68m. Deste, segue confrontando com terras do Sr. Manoel Rosa com azimute de 173º35'38" e uma distância de 556,85m até o **M03** de coordenadas planas UTM E: 174242,32m e N: 9810805,31m. Deste, segue confrontando com terras do Sr. Manoel Rosa com azimute de 95º14'25" e distância de 842,98m até o **M04** de coordenadas planas UTM E: 175081,78m e N: 9810728,32m, localizado na margem esquerda do Igarapé Jutai Mirim. Deste, segue a montante pela margem esquerda do referido Igarapé com uma distância de 1.981,75m até o **M409** de coordenadas planas UTM E: 175624,94m e N: 9808938,42m. Deste, segue confrontando as terras dos colonos da Gleba Bujaru com azimute de 9808943,90m. Deste, segue confrontando com o lote 867 da Gleba Bujaru com azimute de 89º24'00" e distância de 749,55m até o **M19** de coordenadas planas UTM E: 176912,18m e N: 9808951,75m. Deste, segue confrontando com lote 850 da Gleba Bujaru com azimute 178º45'46" e uma distância de 320,02m até o **M20** de coordenadas planas UTM E: 176919,9m e N: 9808631,80m. Deste, segue confrontando com lote 850 da Gleba Bujaru com azimute de 178º44'55" e uma distância de 125,00m até o **M21** de coordenadas planas UTM E: 176921,82m e N: 9808506,83m. Deste, segue confrontando com lote 851 da Gleba Bujaru com azimute 178º45'43" e uma distância de 119,87m até o **M22** de coordenadas planas UTM E: 176924,41m e N: 9808386,99m. Deste, segue confrontando com lote 851 da Gleba Bujaru com azimute 178º45'03" e uma distância de 350,00m até o **M23** de coordenadas planas UTM E: 176932,4m e N: 9808037,7m. Deste, segue confrontando com lote 852 da Gleba Bujaru com azimute 178º45'09" e uma distância de 416,61m até o **M24** de coordenadas planas UTM E: 176941,11m e N: 9807620,56m. Deste, segue confrontando com lote 853 da Gleba Bujaru com azimute 171º37'58" e distância de 366,76m até o **M444** de coordenadas planas UTM E: 176994,48m e N: 9807257,70m. Deste, segue confrontando com lote da Gleba Bujaru com azimute 216º56'00" e uma distância de 475,38m até o **M05** de coordenadas planas UTM E: 176708,83m e N: 9806877,71m. Deste, segue confrontando com lote 1195 da Gleba Bujaru com azimute 255º22'48" e uma distância de 121,43m até o **M8S** de coordenadas planas UTM E: 176591,33m e N: 9806847,6m.

Deste, segue confrontando com lote 1195 da Gleba Bujaru com azimute 269º48'54" e uma distância de 37,14m até o **M9S** de coordenadas planas UTM E: 176554,19m e N: 9806846,94m. Deste, segue confrontando com lote 1195 da Gleba Bujaru com azimute 275º48'58" e uma distância de 21,61m até o **M77A** de coordenadas planas UTM E: 176532,69m e N: 9806849,13m. Deste, segue confrontando com lote 1194 da Gleba Bujaru com azimute 275º22'28" e uma distância de 45,27m até o **M10S** de coordenadas planas UTM E: 176487,62m e N: 9806853,37m. Deste, segue confrontando com lote 1194 da Gleba Bujaru com azimute 269º13'10" e uma distância de 563,85m até o **M92A** de coordenadas planas UTM E: 175923,82m e N: 9806845,69m. Deste, segue confrontando com PA Nova Santa Maria com azimute 265º33'26" e uma distância de 7.303,15m até o **M06** de coordenadas planas UTM E: 168642,61m e N: 9806279,96m, localizado na margem direita do Rio Bujaru. Deste, segue pela margem direita a montante com uma distância de 1.819,10m até o **M07** de coordenadas planas UTM E: 169276,23m e N: 9804948,53m, situado na margem direita do Rio Bujaru. Deste, segue confrontando com o PA Nova Santa Maria com o azimute 87º27'22" e uma distância de 4.381,61m até o **M08** de coordenadas planas UTM E: 173653,52m e N: 9805143,00. Deste, segue confrontando com o PA Nova Santa Maria com azimute 87º43'11" e uma distância de 1.115,17m, até o **M09** de coordenadas planas UTM E: 174767,81m e N: 9805187,37m. Deste, segue confrontando com colonos da Gleba Bujaru com azimute de 181º55'28" e uma distância de 1.483,83m, até o **M10** de coordenadas planas UTM E: 174717,98m e N: 9803704,38m. Deste, segue confrontando com colonos da Gleba Bujaru com azimute de 252º43'13" e uma distância de 4.889,72m, até o **M11** de coordenadas planas UTM E: 170048,95m e N: 9802251,95m, localizado na margem direita do Rio Bujaru. Deste, segue transpondo o Rio Bujaru para a margem esquerda, com azimute 237º21'32" e distância de 46,81m até o **M12** de coordenadas planas UTM E: 170009,53m e N: 9802226,70m, localizado na margem esquerda do Rio Bujaru. Deste, segue confrontando com terras da Comunidade Curuperé com o azimute 255º20'16" e uma distância de 2.496,84m, até o **M14** de coordenadas planas UTM E: 166627,78m e N: 9803714,13m. Deste, segue confrontando com terras da Comunidade Curuperé com azimute de 298º08'57" e uma distância de 1.702,57m, até o **M15** de coordenadas planas UTM E: 165126,59m e N: 9804517,35m, situado na margem Direita do Igarapé do Cravo. Deste, segue-se pela margem esquerda do referido Igarapé a jusante, com uma distância de 6.371,65m, até o **M16** de coordenadas planas UTM E: 168086,15m e N: 9807710,28, situado na foz do Igarapé Cravo no Rio Bujaru. Deste, transpondo o Rio Bujaru para a margem direita, com azimute de 120º44'59" e uma distância de 105,17m, até o **M17** de coordenadas planas UTM E: 168176,53m e N: 9807656,51m, situado na margem Direita do Rio Bujaru. Deste, segue-se pela margem direita do referido Rio a jusante, com uma distância de 6.338,35m, até o **M01**, marco inicial da descrição deste perímetro.

Agosto/2006

João Batista da Silva
 Assistente Técnico
 SR-01/F2

